



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**Departamento Municipal de Previdência dos Servidores**  
**Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA**



**Conselho de Administração**

**ATA 43/2019**

1  
2  
3 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e  
4 quinze minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e  
5 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a seiscentésima vigésima quinta  
6 sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do  
7 quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer  
8 Spindola Correa, Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes  
9 Zini, Flávia Pereira da Silva, Irineu Pedro Foschiera, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio  
10 Reis, Júlio César dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza,  
11 Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Ricardo Goulart Nunes,  
12 Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué  
13 Grüner Scherer. Na ausência dos titulares, assumiram a titularidade os suplentes:  
14 Antônio Renato Marrone, Gilmar Cardozo dos Santos e Mônica Urroz Sanchotene. A  
15 sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença  
16 do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de  
17 Souza. Presentes na abertura da sessão dezenove conselheiros. Registra-se em ata que  
18 após o encerramento da chamada, às 09h35min chegou o conselheiro Alexandre que  
19 assumiu e ocupou a vigésima cadeira. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e  
20 apreciação da Ata nº 42 (de 05/11/2019). A Ata foi apreciada e aprovada por  
21 dezesseis votos favoráveis e três abstenções dos conselheiros que não estavam  
22 presentes na sessão da ata correspondente. EXPEDIENTE - ITEM DOIS: Informes:  
23 O conselheiro Wilibaldo comunicou que na data de 12/11/2019 está prevista a  
24 aprovação da reforma da previdência. A conselheira Fernanda comunicou que o  
25 Diretor-Geral Renan solicitou adiar a pauta para a próxima reunião devido à  
26 emergência de saúde de familiar. E que não receberam o convite do item de pauta  
27 sobre as aposentadorias especiais. Solicitou encaminhamento de convite e sendo  
28 assim solicitou postergar para a próxima sessão. O conselheiro Adroaldo deixou  
29 destacado que a atual conjuntura está relacionada ao Lítio, que é um mineral condutor  
30 elétrico, encontrado em abundância no deserto de sal na Bolívia. E pode ser estudado  
31 pelo comitê de investimentos como uma peça de resistência em comoditie  
32 concorrente com o petróleo. Apontar como um futuro investimento estratégico. O  
33 conselheiro Jonas salientou que foi aprovado na data de 11/11/2019, na CMPA o PL  
34 14/2018, de novas normas ampliação de gastos com pessoal, envolvendo as finanças  
35 públicas, uma complementação da lei de responsabilidade fiscal. Cálculo feito por  
36 colegas da prefeitura demonstram que se essa nova perspectiva de lei estivesse  
37 vigente no passado, para conceder aumento com despesas com pessoal na prefeitura,

Colpus  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



38 apenas em 2012 teria sido legal o aumento concedido à categoria municipal de  
39 2004 a 2018. A massa salarial atual sofreria uma redução de, pelo menos, 50%.  
40 Considera que isso amarra para os próximos governos, sem contar que não pode-  
41 rão ser nomeados novos servidores também. O conselheiro Adroaldo mencionou a  
42 possibilidade que isso possa ser questionado legalmente do ponto de vista da  
43 constituição ou da lei federal que regula o aspecto específico. Porém, como  
44 ampliaram as exigências legais talvez não sejam inconstitucionais. Faz um parâmetro  
45 com a emenda da lei orgânica municipal relacionada ao percentual da saúde. O  
46 conselheiro Colpes comentou sobre o projeto aprovado na CMPA a respeito de  
47 normas de finanças públicas, o projeto prevê que se a despesa ultrapassar os limites  
48 estabelecidos pela lei, inclusive, autoriza o poder legislativo e poder executivo na  
49 redução de pessoal, até mesmo funcionários públicos estáveis. O conselheiro Vargas  
50 observou que a Lei da Responsabilidade Fiscal também estabelece a adoção de  
51 medidas contrárias ao interesse do serviço público quando os gestores extrapolam  
52 limites orçamentários por conta das decisões equivocadas quanto ao emprego dos  
53 recursos financeiros. A seguir o conselheiro Colpes leu o parágrafo: “Ainda na  
54 possibilidade da despesa total com pessoal exceder os limites aqui referidos, os  
55 Poderes Executivo e Legislativo ficam obrigados a eliminarem o excedente no  
56 exercício seguinte”. Para isso poderão adotar, entre outras, as seguintes providências:  
57 redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de  
58 confiança; e a exoneração dos servidores não estáveis. Contudo, caso essas medidas  
59 não forem suficientes, o projeto de lei estabelece que “o servidor estável poderá  
60 perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes  
61 especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da  
62 redução de pessoal”. O Presidente Edmilson fez um comentário que considerou mais  
63 técnico do que político sobre essa lei que tem indícios de inconstitucionalidade em  
64 vários dispositivos e que o Simpa é legitimado a propor ADIN nessa matéria. O  
65 conselheiro Alexandre comentou que se reuniram ao final da tarde na CMPA, com o  
66 jurídico do Simpa, que está fazendo a análise e esperando a promulgação da lei para  
67 tomar as medidas necessárias. O conselheiro Adroaldo opinou que a ideia de incluir  
68 na lei de responsabilidade fiscal investimentos diretos e indiretos, também parece  
69 inconsistente. Não pode priorizar investimentos e deixar de cumprir obrigações,  
70 deixará de arrecadar em relação à contribuição. O conselheiro Colpes relatou que  
71 nesse mesmo projeto de lei foi aprovada a criação da Comissão Permanente da  
72 Qualidade e Transparência da Gestão Fiscal. Tem por objetivo monitorar a gestão  
73 fiscal municipal. A ser formado por representantes dos Poderes Executivo e  
74 Legislativo e da Sociedade Civil organizada, este órgão deverá ser integrado por sete  
75 membros titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma: três do Poder Executivo  
76 Municipal, indicados pelo Prefeito; um do Poder Legislativo Municipal, indicado  
77 pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre; e três da sociedade civil  
78 organizada. Informes da Mesa: O Presidente Edmilson expressou que é informe de  
79 alto relevo de interesse do PREVIMPA, desse Conselho e de toda estrutura da  
80 Previdência Municipal, o projeto que tramita na CMPA, da ressegregação de massas,

Colpes  
M  
Alexandre  
Adroaldo  
Vargas  
Edmilson  
Simpa  
Jurídico  
Comissão  
Presidente



81 o PL 07/2019. Informou que conversou com vários vereadores, em especial com o  
82 Vereador Airto Ferronato, Presidente da Comissão de Finanças, que relatou que o  
83 projeto ainda não está em pauta e quando estiver, o chamaria antes de ingressar na  
84 ordem do dia. O conselheiro Alexandre comunicou que no dia 14/11/2019, ocorrerá  
85 um ato contra o congelamento dos salários do servidor público. Será no Largo Glênio  
86 Peres às 14h e irá até o Palácio do Governo, onde será entregue o documento. Boa  
87 parte das manifestações será na esfera municipal, estadual e federal. E convidou os  
88 conselheiros para a participação na defesa do serviço público. Findo os informes, o  
89 Presidente Edmilson sugeriu seguir os itens de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM  
90 UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer do processo 18.0.000002429-1, de  
91 relatoria da conselheira Mônica Urroz Sanchotene, que trata da contratação de  
92 serviços da PROCEMPA; Passada a palavra para a relatora conselheira Mônica, que  
93 realizou a leitura do Parecer e detalhes do contrato e prontificou-se a responder  
94 questionamentos e esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. O Presidente  
95 Edmilson indagou se a conselheira Mônica teria o comprovante da compatibilidade  
96 de preço de mercado. A conselheira Mônica respondeu que consta na minuta que  
97 seria desnecessário esse comprovante. O conselheiro Wilibaldo primeiramente  
98 agradeceu a relatoria da conselheira Mônica e salientou três pontos que queria  
99 abordar: a única consideração é que quando tem essa composição de valores talvez  
100 fosse interessante incluir uma tabela para tornar mais visível o valor no processo.  
101 Esse conselho já discutiu várias vezes sobre a Procempa, elencar dentro desse item, o  
102 segundo, dentro desse serviço verificar se tem informação onde justifica sobre esse  
103 aumento referente o valor de R\$ 61.635,92 para R\$ 71.931,65, a diferença de  
104 R\$10.295,73. Se chegaram a identificar dentro do processo e se está fundamentada e  
105 porque houve a alteração desse valor e pudesse justificar. E terceiro, indagou se tem  
106 alguma menção do processo, a respeito da questão do software. A conselheira  
107 Mônica informou que não havia menção a respeito do software, visto que se tratava  
108 de uma minuta sobre a nova sede e não sobre o cadastramento. Esclareceu que no  
109 orçamento de R\$ 61.635,92, a rubrica referente a serviço complementar à obra  
110 terceirizada estava em branco. No orçamento seguinte, foi acrescentado o valor de  
111 10.295,73 na rubrica de serviço complementar à obra terceirizada, perfazendo um  
112 total de R\$ 71.931,65. Depois foi acrescentado outro orçamento no valor R\$  
113 15.625,46, com a rubrica de serviço complementar à obra terceirizada. Todos os  
114 outros setores por onde passou o processo, os orçamentos foram aprovados. No  
115 primeiro orçamento tinham colocado todos os materiais e acesso a informação,  
116 estando em branco a rubrica de serviço complementar à obra terceirizada. O  
117 conselheiro Alexandre parabenizou a conselheira Mônica pela explanação, um pouco  
118 por essa questão levantada pelo conselheiro Wilibaldo, da estrutura do prédio,  
119 sistema em si que fala do cadastramento, que é um software muito específico, para  
120 o cadastramento, não era objeto desse trabalho, portanto se manifestou em favor da  
121 aprovação do parecer trazido pela conselheira. A conselheira Marilena  
122 cumprimentou a conselheira Mônica pela explanação que fez e observou que em 02  
123 de outubro foi solicitado o PL no valor de R\$ 71.931,65 quando já havia a solicitação

Colper





































124 de 11 de outubro no valor de R\$ 90.000,00. Comentou que houve uma sobra e  
125 questionou se isso pode um valor maior no contrato. A conselheira Mônica respondeu  
126 que não haveria problema. O conselheiro Júlio parabenizou a conselheira Mônica e  
127 questionou se houve o despacho favorável do CTIC pela aprovação dos R\$  
128 15.625,46. A conselheira Mônica respondeu que não encontrou o despacho da CTIC.  
129 O conselheiro Gilmar parabenizou a conselheira pela apresentação e demonstrou  
130 dúvidas em relação aos aditivos, indagando se isso não terá problema lá na frente. O  
131 conselheiro Luciano esclareceu que a complementação do trabalho de ampliação da  
132 infraestrutura foi feito pela Procempa. O conselheiro Wilibaldo solicitou incluir um  
133 parágrafo no parecer solicitando a ratificação do CTIC. E reforçar que o valor R\$  
134 71.931,65 que totaliza R\$ 87.557,11. A conselheira Mônica expressou que cabe o  
135 parágrafo que o conselheiro Wilibaldo sugeriu. O Presidente Edmilson mencionou  
136 que uma dispensa pela lei de licitações, quando a empresa é contratada, é uma  
137 empresa pública, com finalidade específica. Entraria em uma regra específica de  
138 licitações. O conselheiro Luciano indicou que deve ser avaliado pelo setor  
139 competente do PREVIMPA, se há necessidade do retorno do CTIC. Em função da  
140 diferença de valores. O Presidente Edmilson indagou quem acata a proposição dos  
141 conselheiros Luciano e Wilibaldo. A proposição foi acatada por todos. O conselheiro  
142 Vargas disse que não há interesse público nem conveniência na celebração de  
143 contratos de aquisição de produtos ou de prestação de serviços sem que ocorra a  
144 possibilidade de comparação dos preços, da qualidade e da segurança da negociação.  
145 Lembrou que a Relatora salientou que é impossível declarar se a contratação em  
146 análise é adequada ou não, porquanto não há parâmetros e a legislação permite que  
147 ela seja diretamente estabelecida com a Procempa. Vargas declarou que, mesmo sem  
148 a obrigatoriedade, em casos análogos seria positiva a cotação de mercado,  
149 providência que daria parâmetros para eventual avaliação de conveniência.  
150 Complementou destacando seu informe em sessão passada, pelo qual deu  
151 conhecimento da tramitação de Projeto de Lei na CMPA, cujo objeto é a revogação  
152 do monopólio legal detido por aquela empresa para a execução dos serviços de  
153 processamento de dados e afins a serem contratados pela esfera municipal. Tal ajuste  
154 legal propiciará aos órgãos a busca de soluções em fornecedores diversos. A  
155 conselheira Mônica fez uma reparação sobre a referência do conselheiro Vargas ao  
156 que respondeu que é necessário acrescentar a variável contexto nesta análise, visto  
157 que se trata da empresa que já vem realizando seu trabalho junto à reforma da nova  
158 sede do PREVIMPA e que neste momento entende que o maior interesse da autarquia  
159 seria a conclusão da obra. O conselheiro Júlio mencionou que a Procempa terceiriza  
160 muita coisa e essa terceirização é passada para outros órgãos, que é feito por um  
161 processo licitatório. O conselheiro Vargas asseverou que o monopólio antes citado  
162 cria distorções e antagonismos, pois, se por um lado a empresa é pública, por outro,  
163 terceiriza sua mão-de-obra subcontratando empresas privadas, de maneira que seus  
164 préstimos se assemelhem ao de um apenas intermediário. O Presidente Edmilson  
165 declarou que o conselheiro Vargas tinha uma sugestão para acrescentar no Parecer se  
166 a conselheira Mônica acata. O conselheiro Vargas sugeriu que a Relatora

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Gilmar', 'Luciano', 'Vargas', 'Júlio', 'Mônica', 'Edmilson', and 'Relatora'.



167 considerasse acrescentar a possibilidade de incluir cotações de mercado quando da  
168 realização de contratações dessa natureza. A conselheira Mônica observou que como  
169 a lei não traz esta obrigatoriedade, considera desnecessário incluir a solicitação do  
170 conselheiro Vargas. O Presidente Edmilson coloca em apreciação o parecer como  
171 está projetado em tela. Foram dezenove votos favoráveis e um voto contrário, do  
172 conselheiro Vargas que assim justificou o voto: por que foi impossibilitado à relatora  
173 e conseqüentemente ao plenário de ter uma noção de preços de mercado acerca desse  
174 serviço, por conta da ausência de cotações e informações de outros fornecedores.  
175 Aprovado e encerrado esse item de pauta. Chegou por e-mail o pedido de distribuição  
176 de um processo SEI 18.13.000006178-2, que trata de convênio a ser firmado com os  
177 tabelionatos de Porto Alegre. Distribuído ao conselheiro próximo da fila, que ficou  
178 com a relatoria o conselheiro Irineu Pedro Foschiera. O Presidente Edmilson  
179 comentou que existem dois itens e que ambos estão prejudicados. ORDEM DO DIA  
180 - ITEM DOIS: Atualização de informações sobre a contratação de auditoria atuarial  
181 externa; O Presidente Edmilson encaminhou um e-mail ao Diretor-Geral Renan que o  
182 mesmo respondeu confirmando a presença na reunião do Conselho. A conselheira  
183 Fernanda comentou que o Diretor teve um imprevisto de saúde de familiar  
184 solicitando o adiamento da pauta para a próxima sessão ordinária. ORDEM DO DIA  
185 - ITEM TRÊS: Atualização de informações da Procuradoria Previdenciária sobre as  
186 concessões de aposentadorias especiais em razão de atividades perigosas e insalubres;  
187 O Presidente Edmilson encaminhou um e-mail para a procuradora Deise de Moura  
188 que é a chefe de procuradoria previdenciária, e não houve retorno. A conselheira  
189 Fernanda trouxe o informe da Diretora-Adjunta Daniela que a Direção não recebeu  
190 nenhuma convocação ou convite para esse item de pauta e que fosse encaminhado à  
191 Direção documento para fazer essa apresentação ao Conselho. O Presidente registrou  
192 que a procuradora Deise não é subordinada a Direção do PREVIMPA e sim à PGM.  
193 O Presidente Edmilson acatou a solicitação de item de pauta da conselheira Lucimar  
194 que questiona o grau de judicialização dessa matéria, como andam lá. Para dirimir  
195 esse impasse o Presidente comunicou que fará novamente a convocação conjunta à  
196 Direção-Geral e a procuradoria previdenciária. O item de pauta ficou prejudicado  
197 passando para a definição de pauta para a próxima sessão. Deu por encerrada a  
198 sessão. ORDEM DO DIA - ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão  
199 ordinária. Depois do debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a realizar-se no dia  
200 19 de novembro de 2019: 1 - Discussão e apreciação da minuta de parecer do  
201 processo SEI 18.13.000006178-2, de relatoria do conselheiro Irineu Pedro Foschiera,  
202 que trata de convênio a ser firmado com os tabelionatos de Porto Alegre; 2 -  
203 Atualização de informações sobre a contratação de auditoria atuarial externa; 3 -  
204 Atualização de informações da Direção do PREVIMPA e da Procuradoria  
205 Previdenciária sobre as concessões de aposentadorias especiais em razão de  
206 atividades perigosas e insalubres; 4 - Prestação de esclarecimentos, pela Direção-  
207 Geral do PREVIMPA, acerca das providências a serem adotadas quanto aos  
208 apontamentos das inconsistências atuariais que constam no parecer emanado da  
209 Secretaria Nacional de Previdência sobre o plano de resseguração de massas; 5 -


Colper  
Jair  
Irineu  
Foschiera  
Deise  
Lucimar  
Renan  
Daniela  
Fernanda  
Mônica

210 Conjuntura internacional de longo prazo para investimentos em commodities; 6 -  
211 Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia  
212 14/11/2019; 7 - Definição de pauta para a próxima sessão ordinária do dia  
213 26/11/2019. A sessão foi encerrada às 10h52min. A presente ata foi lavrada pela  
214 secretária Lucimar Rodrigues de Souza.

215   
Adroaldo Bauer Spindola Correa

  
Alexandre Dias Abreu

216   
Antônio Renato Marrone

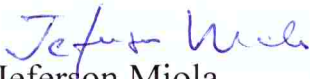
  
Edmilson Todeschini

217   
Fernanda Antunes Zini

  
Flávia Pereira da Silva


218   
Gilmar Cardozo dos Santos


  
Irineu Foschiera

219   
Jeferson Miola


  
Jonas Tarcisio Reis

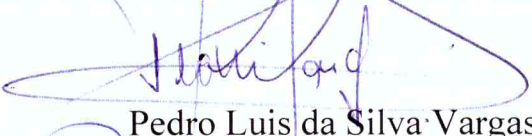
220   
Júlio César dos Passos

  
Luciano Saldanha Varela

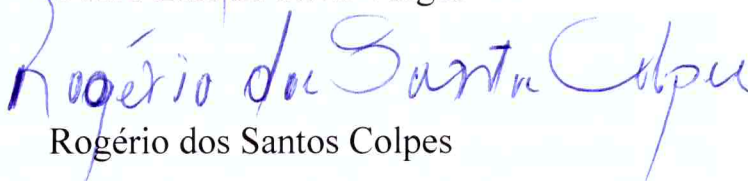
221   
Lucimar Rodrigues de Souza

  
Marilena Ruschel da Cunha

222   
Mônica Urroz Sanhotene

  
Pedro Luis da Silva Vargas

223   
Ricardo Goulart Nunes

  
Rogério dos Santos Colpes

224   
Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

  
Wilibaldo Josue Gruner Scherer